

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato da Corregedora-Geral

PORTARIA NEF nº 147/11

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
ALINE CORREIA FERREIRA	01/09/11
RAIZA GOMES LEANDRO	10/09/11
MARIA APARECIDA DE SANTI	30/09/11
PABLO SEBASTIAN BRANDÃO DA SILVA SANTOS	05/10/11
CLOTILDES SILVA DE LIMA	16/10/11
DANIELA MARIA CUNHA DE HOLLANDA	18/10/11
CARMEN GABRIELA MARTINS DA SILVA	08/11/11
MARIANI POLICARPO NEVES	08/11/11
ALINE ALMEIDA DE AZEVEDO PEREIRA ROSA	10/11/11
ANA BEATRIZ CARVALHO MARINS	11/11/11
LUCIANO DE OLIVEIRA MATOS	11/11/11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2011.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ